



Portaria n. 01/2012 – Comissão Eleitoral

O Juiz DJAILSON SOUZA, Presidente da Comissão Eleitoral para o pleito 2012, da Associação dos Magistrados de Mato Grosso do Sul – AMAMSUL -, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fixar o dia 9 de novembro de 2012, sexta-feira, para a eleição da diretoria da AMAMSUL para o biênio 2013/14, conforme determina o art. 56 do Estatuto;

II – As chapas devem apresentar os pedidos de registro, mediante protocolo na sede administrativa da Associação, até o dia 10 de outubro de 2012, conforme § 2º do art. 56 do Estatuto;

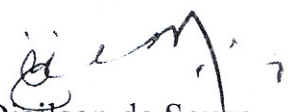
III – A Comissão Eleitoral se reunirá na sede administrativa da Associação no dia 16 de outubro, às 8h30, para deliberar sobre as inscrições das chapas interessadas e sortear a ordem das candidaturas na cédula;

IV – Após o sorteio da ordem das chapas nas cédulas, estas serão imediatamente impressas e postadas (para aqueles que não desejarem votar pessoalmente no dia da eleição) para encaminhamento aos associados;

V – Será contratada caixa postal que será lacrada, para receber os votos dos associados que desejarem votar por essa forma.

Publique-se.

Campo Grande, 5 de outubro de 2012.

  
Djailson de Souza  
Presidente da Comissão Eleitoral